



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Secretaria Judiciária

DIVULGAÇÃO: FEITO(S) PUBLICADOS EM SESSÃO – PLEITO 2018
SESSÃO ORDINÁRIA DE 1º.10.2018

1 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601066-94.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrentes: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE) e Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA 2 (12-PDT / 10-PRB)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Recorrida: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Relator: Juiz Auxiliar WAGNER MANSUR SAAD

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

2 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601063-42.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrentes: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE) e Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA 2 (12-PDT / 10-PRB)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Recorrida: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Relator: Juiz Auxiliar WAGNER MANSUR SAAD

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

3 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601458-34.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrentes: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE) e Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA 2 (12-PDT / 10-PRB)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Recorrida: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Relator: Juiz Auxiliar WAGNER MANSUR SAAD



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Secretaria Judiciária

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

4 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601462-71.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrentes: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE) e Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA 2 (12-PDT / 10-PRB)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Recorrida: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Relator: Juiz Auxiliar WAGNER MANSUR SAAD

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

5 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601018-38.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrentes: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE) e Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA 1 (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Recorrida: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Relator: Juiz Auxiliar WAGNER MANSUR SAAD

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

6 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601065-12.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrentes: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE) e Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA 1 (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Recorrida: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Secretaria Judiciária

Relator: Juiz Auxiliar WAGNER MANSUR SAAD

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

7 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601067-94.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrentes: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE) e Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA 1 (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Recorrida: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Relator: Juiz Auxiliar WAGNER MANSUR SAAD

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

8 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601068-64.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrentes: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE) e Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA 1 (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Recorrida: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Relator: Juiz Auxiliar WAGNER MANSUR SAAD

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

9 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601141-36.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrentes: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE) e Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA 1 (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Recorrida: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Secretaria Judiciária

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Relator: Juiz Auxiliar WAGNER MANSUR SAAD

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

10 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601144-88.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrentes: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE) e Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA 1 (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Recorrida: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Relator: Juiz Auxiliar WAGNER MANSUR SAAD

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

11 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601453-12.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrentes: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE) e Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA 1 (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Recorrida: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Relator: Juiz Auxiliar WAGNER MANSUR SAAD

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

12 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601503-38.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrentes: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE) e Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA 1 (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Secretaria Judiciária

Recorrida: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Relator: Juiz Auxiliar WAGNER MANSUR SAAD

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

13 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601456-64.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrentes: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE) e Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA 2 (12-PDT / 10-PRB)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Recorrida: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Relator: Juiz Auxiliar WAGNER MANSUR SAAD

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

14 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601452-27.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrentes: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE) e Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA 2 (12-PDT / 10-PRB)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Recorrida: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Relator: Juiz Auxiliar WAGNER MANSUR SAAD

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

15 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601143-06.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrentes: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE) e Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA 2 (12-PDT / 10-PRB)



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Secretaria Judiciária

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Recorrida: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Relator: Juiz Auxiliar WAGNER MANSUR SAAD

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

16 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601502-53.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrentes: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE) e Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA 2 (12-PDT / 10-PRB)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Recorrida: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Relator: Juiz Auxiliar WAGNER MANSUR SAAD

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

17 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601012-31.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrente: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Recorrida: Coligação AVANÇAR COM RESPONSABILIDADE (45-PSDB / 55-PSD / 33-PMN / 25-DEM / 51-PATRI / 35-PMB / 11-PP / 90-PROS / 40-PSB / 14-PTB / 77-SOLIDARIEDADE / 23-PPS / 70-AVANTE)

Advogados: José Rizkallah Júnior – MS6125-B, Heberth Saraiva Sampaio – MS14648, Jaime Henrique M. de Melo – MS16263 e Leonardo Lopes Devolio – MS23478

Relator: Juiz Auxiliar WAGNER MANSUR SAAD

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

18 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601491-24.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Secretaria Judiciária

Recorrente: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Recorrida: Coligação AVANÇAR COM RESPONSABILIDADE (45-PSDB / 55-PSD / 33-PMN / 25-DEM / 51-PATRI / 35-PMB / 11-PP / 90-PROS / 40-PSB / 14-PTB / 77-SOLIDARIEDADE / 23-PPS / 70-AVANTE)

Advogados: José Rizkallah Júnior – MS6125-B, Heberth Saraiva Sampaio – MS14648, Jaime Henrique M. de Melo – MS16263 e Leonardo Lopes Devolio – MS23478

Relator: Juiz Auxiliar JULIANO TANNUS

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal reconheceu a decadência e extinguiu o feito sem resolução de mérito, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

19 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601008-91.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrente: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Recorrida: Coligação AVANÇAR COM RESPONSABILIDADE (45-PSDB / 55-PSD / 33-PMN / 25-DEM / 51-PATRI / 35-PMB / 11-PP / 90-PROS / 40-PSB / 14-PTB / 77-SOLIDARIEDADE / 23-PPS / 70-AVANTE)

Advogados: José Rizkallah Júnior – MS6125-B, Heberth Saraiva Sampaio – MS14648, Jaime Henrique M. de Melo – MS16263 e Leonardo Lopes Devolio – MS23478

Relator: Juiz Auxiliar JULIANO TANNUS

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

20 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601016-68.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrente: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Recorrida: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Relator: Juiz Auxiliar JULIANO TANNUS

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

21 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601507-75.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Secretaria Judiciária

Recorrente: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Recorrida: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Relator: Juiz Auxiliar JULIANO TANNUS

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

22 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601492-09.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrente: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Recorrida: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Relator: Juiz Auxiliar JULIANO TANNUS

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

23 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601175-11.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrentes: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE) e Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA 2 (12-PDT / 10-PRB)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Recorrida: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Relator: Juiz Auxiliar JULIANO TANNUS

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

24 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600983-78.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Secretaria Judiciária

Recorrentes: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE) e Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA 1 (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Recorrida: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Relator: Juiz Auxiliar JULIANO TANNUS

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

25 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601445-35.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrentes: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE) e Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA 2 (12-PDT / 10-PRB)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Recorrida: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Relator: Juiz Auxiliar JULIANO TANNUS

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

26 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600987-18.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrentes: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE) e Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA 2 (12-PDT / 10-PRB)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Recorrida: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Relator: Juiz Auxiliar JULIANO TANNUS

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

27 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600984-63.2018.6.12.0000



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Secretaria Judiciária

Procedência: Campo Grande

Recorrentes: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE) e Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA 1 (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Recorrida: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Relator: Juiz Auxiliar JULIANO TANNUS

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

28 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601142-21.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrentes: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE) e Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA 2 (12-PDT / 10-PRB)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Recorrida: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Relator: Juiz Auxiliar JULIANO TANNUS

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

29 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601500-83.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrentes: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE) e Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA 2 (12-PDT / 10-PRB)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Recorrida: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Relator: Juiz Auxiliar JULIANO TANNUS

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Secretaria Judiciária

30 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601490-39.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrentes: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE) e Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA 2 (12-PDT / 10-PRB)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Recorrida: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Relator: Juiz Auxiliar JULIANO TANNUS

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

31 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601517-22.2018.6.12.0000 – DR

Procedência: Campo Grande

Recorrentes: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE), ODILON DE OLIVEIRA e MARCOS ANTÔNIO CAMARGO VÍTOR

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Recorrida: Coligação AVANÇAR COM RESPONSABILIDADE (45-PSDB / 55-PSD / 33-PMN / 25-DEM / 51-PATRI / 35-PMB / 11-PP / 90-PROS / 40-PSB / 14-PTB / 77-SOLIDARIEDADE / 23-PPS / 70-AVANTE)

Advogados: José Rizkallah Júnior – MS6125-B, Heberth Saraiva Sampaio – MS14648, Jaime Henrique M. de Melo – MS16263 e Leonardo Lopes Devolio – MS23478

Relator: Juiz Auxiliar JULIANO TANNUS

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

32 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601512-97.2018.6.12.0000 – DR

Procedência: Campo Grande

Recorrente: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Recorrida: Coligação AVANÇAR COM RESPONSABILIDADE (45-PSDB / 55-PSD / 33-PMN / 25-DEM / 51-PATRI / 35-PMB / 11-PP / 90-PROS / 40-PSB / 14-PTB / 77-SOLIDARIEDADE / 23-PPS / 70-AVANTE)

Advogados: José Rizkallah Júnior – MS6125-B, Heberth Saraiva Sampaio – MS14648, Jaime Henrique M. de Melo – MS16263 e Leonardo Lopes Devolio – MS23478

Relator: Juiz Auxiliar ALEXANDRE BRANCO PUCCI

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Secretaria Judiciária

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

33 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601495-61.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrente: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Recorrida: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Relator: Juiz Auxiliar ALEXANDRE BRANCO PUCCI

Decisão: À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal rejeitou a preliminar e, no mérito, negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, tudo nos termos do voto do relator.

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

34 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601496-46.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrente: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Recorrida: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Relator: Juiz Auxiliar ALEXANDRE BRANCO PUCCI

Decisão: À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal rejeitou a preliminar e, no mérito, negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, tudo nos termos do voto do relator.

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

35 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601497-31.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrente: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Recorrida: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Relator: Juiz Auxiliar ALEXANDRE BRANCO PUCCI



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Secretaria Judiciária

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal rejeitou a preliminar e, no mérito, negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, tudo nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

36 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601505-08.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrente: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Recorrida: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Relator: Juiz Auxiliar ALEXANDRE BRANCO PUCCI

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal rejeitou a preliminar e, no mérito, negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, tudo nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

37 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601511-15.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrentes: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE) e Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA 2 (12-PDT / 10-PRB)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Recorrida: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Relator: Juiz Auxiliar ALEXANDRE BRANCO PUCCI

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

38 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 06010996-77.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrentes: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE) e Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA 2 (12-PDT / 10-PRB)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Recorrida: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Secretaria Judiciária

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Relator: Juiz Auxiliar ALEXANDRE BRANCO PUCCI

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

39 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601501-68.2018.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrentes: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE) e Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA 2 (12-PDT / 10-PRB)

Advogados: Luiz Fernando Espindola Bino – MS17696, Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Yves Drosghic – MS15007

Recorrida: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Relator: Juiz Auxiliar ALEXANDRE BRANCO PUCCI

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

40 – REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601487-84.2018.6.12.0000 – RRC

Procedência: Campo Grande

Requerente: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE)

Candidato: MARCO AURÉLIO GUIMARÃES

Cargo: 2º Suplente de Senador

Relatora: Juíza TELMA VALÉRIA DA SILVA CURIEL MARCON

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal indeferiu o registro de candidatura de Marco Aurélio Guimarães ante o não preenchimento dos requisitos legais e, por conseguinte, ficou indeferida a chapa majoritária para o cargo de Senador, nos termos do voto da relatora.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 46, § 2º, da Resolução TSE nº 23.548/2017.

(a) Secretaria Judiciária do TRE/MS